



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201358635

**Código MEC:** 887190

**Código da Avaliação:** 108780

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

### Endereço da IES:

66221 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA - RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n ONDINA. Salvador - BA.  
CEP:40170-115

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 29/09/2014 15:11:40

**Período de Visita:** 05/11/2014 a 08/11/2014

**Informações da comissão:**

**Situação:** Visita Concluída

**Avaliadores "ad-hoc":**

ALEXANDRE NOBREGA DUARTE (02858933430) -> coordenador(a) da comissão

Bernardo Copstein (50965654087)

**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

A Universidade Federal da Bahia, mantida pelo Ministério da Educação, é pessoa Jurídica de Direito Público Federal, cnpj 15.180.714/0001-04, razão social “Universidade Federal da Bahia”, foi criada pelo Decreto-Lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946, reestruturada pelo Decreto nº 62.241, de 8 de fevereiro de 1968 e recredenciada pela portaria/MEC 1266 de 16 de setembro de 2011 publicada no DOU de 19 de setembro de 2011, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, é uma autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-científica, nos termos da Lei e do seu Estatuto.

Conforme seu PDI, a Universidade Federal da Bahia tem por missão produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e econômico, em especial no estado da Bahia, e promover a formação de cidadãos capazes de atuar na construção da equidade, da justiça social e da democracia e de profissionais qualificados para o mundo do trabalho.

As origens da UFBA remontam a época da chegada da corte portuguesa ao Brasil colônia em 1808. Ainda neste ano o príncipe regente criou o Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia, a mais antiga escola oficial de estudos superiores do País. Nos dois séculos seguintes foram várias as escolas e Faculdades criadas até que em 1946 todas estas iniciativas foram unificadas com a criação da Universidade da Bahia, posteriormente rebatizada de Universidade Federal da Bahia durante a reestruturação de 1968. Atualmente a UFBA oferece 99 cursos em Formação Superior, Bacharelado, Licenciatura (formação de professores para a educação básica), Superior de Tecnologia e Bacharelado Interdisciplinar. A UFBA matricula hoje um total de 32.412 estudantes, sendo 28.477 em cursos de graduação e 3.935 em cursos de pós-graduação. Isso significa um crescimento bruto de aproximadamente 65% em 10 anos.

Em relação a pesquisa, a UFBA também teve expressivo crescimento nos últimos anos, contando hoje com 530 grupos de pesquisa registrados no CNPq, resultando um incremento de 137% em comparação com 2002. Do contingente de 2.203 pesquisadores ativos, 219 são Bolsistas de Produtividade do CNPq (20 classificados no nível máximo 1-A);

A Região Metropolitana de Salvador corresponde à microrregião 21 do IBGE, compreendendo dez municípios. Esta região e mais alguns municípios próximos a ela concentram as principais indústrias do Estado: química; metalúrgica; papel e papelão; material plástico; bebidas; produtos alimentares; e material elétrico e comunicações. Com a instalação da fábrica da Ford em Camaçari, deverá abrigar também o pólo

**Instituição:**

automobilístico. Essas indústrias fazem com que a Região Metropolitana de Salvador concentre aproximadamente 80% do faturamento industrial do Estado. O turismo também é uma fonte de recursos importante na região, em especial na cidade de Salvador, muito procurada, pelo seu passado histórico e belezas naturais, principalmente por turistas estrangeiros e aqueles vindos dos estados do sul e sudeste do país.

**Curso:**

O Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal da Bahia funciona no campus “Federação/Ondina”, localizado na rua Barão de Jeremoabo, s/n, bairro de Ondina, Salvador, Bahia, cep 40170-115. O curso foi aprovado pela Câmara de Graduação da UFBA na seção de 08 de setembro de 2009. São oferecidas 45 vagas anuais em turno noturno com periodicidade semestral. A carga total é de 3143 horas e o tempo de integralização mínimo é de 5 anos e máximo de 7. O coordenador do curso é o professor Cássio Vinicius Serafim Prazeres, doutor em Ciência da Computação pela USP São Carlos. Atua na IES desde 2010 e é coordenador do curso desde abril de 2013. O curso não tem NDE implantado. O tempo médio de permanência dos docentes no curso é de 4 anos.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Recebido o ofício de designação, os avaliadores Alexandre Nóbrega Duarte (coordenador da comissão) e Bernardo Copstein formalizaram uma agenda de visita de acordo com os padrões sugeridos pelo INEP que foi enviada para a IES pelo coordenador da comissão.

Foram feitos levantamentos preliminares acerca de informações disponibilizados através do sistema e suficientes para subsidiar a avaliação. Foi analisado o PDI em formato digital e o PPC digitado no sistema, bem como lido o despacho saneador no sistema e-MEC.

A comissão verificou se tratar de um processo de reconhecimento, com as seguintes características e documentos postados:

- curso denominado Bacharelado em Sistemas de Informação;
- modalidade presencial noturno;
- o endereço de visita é o mesmo que o informado no ofício de designação, o qual é o do campus Federação/Ondina na cidade de Salvador, Bahia;
- os documentos estavam postados no eMEC, a saber: PDI, PPC e relação de disciplinas professores.

Na chegada à IES, a comissão teve acesso a uma sala confortável para trabalho, com computadores, impressora e acesso à Internet. Na sala também constava o material necessário para a verificação in loco. Na chegada foi realizada uma reunião com o Diretor do Instituto de Matemática, que se prontificou a atender eventuais demandas de documentação que fosse necessária.

## DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
CASSIO VINICIUS SERAFIM PRAZERES	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
CLAUDIO NOGUEIRA SANT ANNA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
DEBORA ABDALLA SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
FREDERICO ARAUJO DURAO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
GUSTAVO BITTENCOURT FIGUEIREDO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
ISAAC COSTA LAZARO	Doutorado	Integral	Estatutário	384 Mês(es)
LAIS DO NASCIMENTO SALVADOR	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
LUCIANO REBOUCAS DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MANOEL GOMES DE MENDONCA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
MARINEIA ALMEIDA DOS SANTOS	Mestrado	Parcial	Estatutário	12 Mês(es)
RITA SUZANA PITANGUEIRA MACIEL	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Sergio Gorender	Doutorado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
SILVIA REGINA RIBEIRO LEMOS	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
SIMONE SOUSA RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
STEFFEN LEWITZKA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
VANINHA VIEIRA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	2
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
1.3. Objetivos do curso	2
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2
1.6. Conteúdos curriculares	2
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O PPC não contempla estagio supervisionado e ainda não existem diretrizes nacionais homologadas.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	2
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	2
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de curso presencial.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de licenciatura licenciatura e não há previsão no PPC.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso de medicina.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso de medicina.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso de medicina.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

O PPC não apresenta o contexto sócio econômico da região ou as demandas regionais para a área de software limitando-se a analisar a procura por cursos semelhantes na rede pública. Também menciona apenas de maneira genérica as políticas Institucionais relativas a pesquisa e extensão.

Ainda que os objetivos do curso e o perfil do egresso estejam bem apresentados, os mesmos não apresentam coerência com a estrutura e conteúdo curriculares.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

O conjunto de disciplinas apresentado possui problemas de pré-requisitos e carga horária (estrutura de dados), omissão de conteúdos importantes (introdução a computação, teoria geral dos sistemas, arquitetura de software, infraestrutura de sistemas), além de um conjunto de conteúdos que não são adequados para um curso que tem “a computação como atividade meio” como citado no PPC (linguagens formais, paradigmas de linguagens, compiladores entre outros) tanto no conjunto de disciplinas obrigatórias como no de disciplinas optativas.

Destaca-se também que algumas disciplinas apresentam ementas excessivamente sucintas e genéricas que não permitem compreender exatamente seus objetivos e outras mencionam aspectos tecnológicos desatualizados. Existem incoerências, também, entre os nomes de disciplinas listados no ementário e os apresentados na representação gráfica da grade do curso.

O PPC destaca a flexibilidade da estrutura curricular na medida que 15% das disciplinas são optativas. Os alunos relatam, porém, que normalmente as disciplinas oferecidas possuem carga horária menor do que o previsto na grade, obrigando-os a cursar um número maior de disciplinas estendendo o prazo para formatura.

Outro fato preocupante relatado pelos alunos foi que nem sempre são ofertadas todas as disciplinas obrigatórias de um determinado nível – ou são ofertadas com colisão de horário – mesmo havendo alunos que estejam seguindo a seriação aconselhada. Estes fatos são especialmente graves na medida que a diferença entre os tempos mínimo e máximo para a conclusão do curso é de apenas dois anos (mínimo 5 e máximo 7 anos) e a oferta de disciplinas é anual.

Ainda que as atividades pedagógicas previstas sejam adequadas, os alunos relatam que a falta de assiduidade de alguns professores prejudica sua implantação.

A diversidade das atividades complementares previstas é pequena – majoritariamente atividades relacionadas à pesquisa – de forma inconsistente com os objetivos do curso e com o perfil dos discentes de um curso noturno onde grande parte dos alunos trabalha além de estudar. Essa política contradiz, inclusive, as políticas de inserção social propostas no PDI Institucional.

O trabalho de conclusão de curso está muito bem regulamentado considerando carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

Os alunos relataram iniciativas ocasionais de apoio aos discentes (tais como disciplinas de nivelamento para cálculo), mas estas não são regulares ou estão Institucionalizadas. Reclamam também da falta de monitoria para as turmas da noite e da não priorização da alocação de monitores para disciplinas com maiores índices de retenção/evasão.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

A comunidade discente não consegue perceber retorno a partir das Avaliações Institucionais, sendo este fato apontado, inclusive, como razão para a baixa adesão aos instrumentos.

As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso.

O número de vagas previstas/implantadas corresponde de, maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

**Conceito da Dimensão 1**

**2.5**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	1
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	2
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA: NSA - Curso presencial</b>	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	1
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA: NSA - curso presencial.</b>	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou	5



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

3

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - curso de bacharelado

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

5

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - Curso presencial

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

5

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - curso presencial sem oferta de disciplinas a distância

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - curso presencial sem oferta de disciplinas a distância

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - curso presencial sem oferta de disciplinas a distância

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - curso não é de medicina

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - curso não é de Medicina

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

2.1 : Não há NDE formalizado para o curso.

2.2 : A atuação do coordenador é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Os discentes se mostraram bastante insatisfeitos com a atuação do coordenador em relação a disponibilidade de horários para atendimento e na sua atuação para coibir a falta de assiduidade de alguns professores.

2.3 : NSA – Curso Presencial

2.4 : O coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas de 5 anos.

2.5 : O coordenador é contratado em regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva porém durante a reunião com os discentes constatou-se que o coordenador não cumpre o limite mínimo de 10 horas semanais dedicadas às atividades da coordenação.

2.6 : NSA – Curso presencial

2.7 : Todos os docentes do curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto-sensu

2.8 : 14 dos 16 docentes do curso (87.5%) têm título de doutor

2.9 : Todos os docentes do curso são contratados em regime de tempo integral

2.10 : 8 dos 16 docentes do curso possuem pelo menos 2 anos de experiência profissional excluídas as atividades do magistério superior.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.11 : NSA – curso de bacharelado

2.12 : 15 dos 16 (94%) docentes do curso possui pelo menos 3 anos de experiência no magistério superior.

2.13 : NSA – curso presencial

2.14 : O funcionamento do colegiado implantado está regulamentado/ institucionalizado, de maneira suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.15 : 8 dos 16 (50%) docentes do curso têm mais de 9 produções científicas, artísticas, culturais ou tecnológicas nos últimos 3 anos.

2.16 : NSA – Curso presencial sem oferta de disciplinas à distância

2.17 : NSA – Curso presencial sem oferta de disciplinas à distância

2.18 : NSA – Curso presencial sem oferta de disciplinas à distância

2.19 : NSA – Curso não é de medicina

2.20 : NSA – Curso não é de medicina

### Conceito da Dimensão 2

#### 3.5

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |  |     |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)                              | 5   |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos  | 5   |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA - Todos os docentes de tempo integral possuem gabinetes de trabalho.   |     |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5   |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 2   |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1                              | 1   |

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - o PPC do curso não prevê a utilização de laboratórios especializados

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - o PPC do curso não prevê a utilização de laboratórios especializados

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - o PPC do curso não prevê a utilização de laboratórios especializados

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - Curso presencial

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - Curso não é direito

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - Curso não é direito

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - Curso não é de medicina

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA – Curso não é de Medicina

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA – Curso não é de Medicina

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA – Curso não é de Medicina

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA – Curso não é de Medicina

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA – Curso não é de Medicina

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA – Curso não é de Medicina

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.1: Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são excelentes considerando os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.2: O espaço destinado às atividades de coordenação é excelente considerando, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3: NSA – Todos os docentes contratados em regime de tempo integral possuem gabinetes de trabalho

3.4: As salas de aula implantadas para o curso são excelentes considerando os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5: Os laboratórios para o curso atendem de maneira insuficiente, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

O curso dispõem de três laboratórios para ensino e um quarto laboratório para uso geral que são compartilhados com alunos de outros cursos da IES, comprometendo sua disponibilidade para as aulas com conteúdo prático.

3.6: O acervo da bibliografia básica está disponível, informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES porém, 14 das 32 disciplinas obrigatórias do curso não apresentam o mínimo de três títulos por unidade curricular. As ementas das disciplinas de Estruturas de Dados, Fundamentos de Sistemas de Informação, Administração de Redes de Computadores, Lógica Matemática, Interface Humano-Computador, Laboratório de Bancos de Dados, Fundamentos de Sistemas Distribuídos, Engenharia de Software I, Bancos de Dados, Redes de Computadores, Laboratório de Programação I, Seminários de Introdução, Introdução à Lógica de Programação e Aplicações para Dispositivos Móveis apresentam em suas ementas menos de 3 títulos.

3.7: O acervo da bibliografia complementar possui em média três títulos por unidade curricular, com pelo menos dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3.8: A IES dispõem de acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, que permite a consulta a centenas de periódicos nas principais áreas do curso, com acervo atualizado constantemente.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.9: NSA – O PPC do curso não prevê a utilização de laboratórios especializados

3.10: NSA – O PPC do curso não prevê a utilização de laboratórios especializados

3.11: NSA – O PPC do curso não prevê a utilização de laboratórios especializados

3.12: NSA – Curso presencial

3.13: NSA – Curso não é de Direito

3.14: NSA – Curso não é de Direito

3.15 a 3.21: NSA – Curso não é de Medicina

**Conceito da Dimensão 3**

**3.7**

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA - As Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de computação ainda aguardam homologação.

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Não

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da história e cultura afro-brasileira e indígena não está inclusa na ementa ou plano de curso de nenhuma das disciplinas do

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os 16 docentes do curso possuem formação em nível de pós-graduação. 14 possuem título de doutor e 2 título de mestre.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)

Não

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

A IES não apresentou documentação comprobatória sobre a existência de Núcleo Docente Estruturante para o curso.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - Curso não é Superior de Tecnologia.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - Curso não é Superior de Tecnologia.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Sim



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Todas as dependências utilizadas pelo curso dispõem de elevadores ou rampas de acesso e banheiros adaptados.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras como componente complementar optativo.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA - Curso presencial.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Critério de análise:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponibilizadas de forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O discentes do curso participam de um projeto de extensão relacionado à educação ambiental com foco na reciclagem de lixo eletrônico.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

4.1 : NSA – As Diretrizes Curriculares Nacionais para a área de computação ainda aguardam homologação.

4.2: A temática da história e cultura afro-brasileira e indígena não está inclusa na ementa ou no plano de curso de nenhum das disciplinas do curso.

4.3: Todos os 16 docentes do curso possuem formação em nível de pós-graduação. 14 possuem o título de doutor e 2 o título de mestre.

4.4: A IES não apresentou documentação comprobatória sobre a existência de Núcleo Docente Estruturante para o curso.

4.5: NSA – Curso não é Superior de Tecnologia.

4.6 : NSA – Curso não é Superior de Tecnologia.

4.7: O curso tem carga horária mínima de 3143 horas/relógio, estando de acordo com a resolução CNE/CES No 02/2007.

4.8: O curso tem tempo de integralização mínimo de 10 semestres letivos, estando de acordo com a resolução CNE/CES No 02/2007.

4.9: A IES dispõem de condições de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Todas as dependências utilizadas pelos corpo docente e discente do curso possuem elevadores ou plataformas de acesso e banheiros adaptados.

4.10: O PPC do curso apresenta a disciplinas de LIBRAS como componente curricular optativo.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.11: NSA – Curso presencial

4.12: As informações acadêmicas estão disponibilizadas de forma impressa e virtual.

4.13: Os discentes do curso participam de um projeto de extensão com foco em educação ambiental através da reciclagem de lixo eletrônico.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta avaliação in loco ocorreu de 05 e 08 de Novembro de 2014. Neste período, os avaliadores realizaram reuniões com a Coordenação de Curso, corpo docente e discente, dirigentes e a CPA, conforme cronograma enviado anteriormente à IES. foram apreciados os documentos institucionais para a verificação do funcionamento das atividades acadêmicas e realizadas visitas às instalações utilizadas nas atividades do curso.

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões e sobre os requisitos legais, integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por dimensão para o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Campus Federação/Ondina em Salvador:

Dimensão 1 (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA) - Conceito 2.5;

Dimensão 2 (CORPO DOCENTE E TUTORIAL) - Conceito 3.5;

Dimensão 3 (INFRAESTRUTURA) - Conceito 3.7.

Em razão do acima exposto e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFBA, Campus Federação/Ondina, apresenta um perfil de qualidade BOM (conceito 3).

### **CONCEITO FINAL**

**3**